

Gabinete do Governador

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/SC – GESTÃO 2021 – 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma do art. 6º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que institui o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, CONVOCA:

Art. 1º As/Os representantes ou organizações de usuárias/os, as entidades e organizações da Assistência Social e as entidades e organizações das/os trabalhadoras/es do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de âmbito estadual, para a Assembleia Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/SC, titulares e suplentes, para a Gestão 2021 – 2023 no dia 09 de março de 2021.

Parágrafo único: As Orientações Gerais do Processo Eleitoral estão estabelecidas no Anexo I desse Edital, disponível no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS SC <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> e seguirão o cronograma abaixo:

Data	Atividade
Até dia 09/02/2021, às 17h	Prazo para apresentar pedido de habilitação para eleição por e-mail;
10 a 17/02/2021	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral;
17/02/2021	Publicação no site do CEAS/SC da decisão da Comissão Eleitoral contendo a análise das habilitações apresentadas;
18/02/2021 a 24/02/2021, às 17h	Prazo para os não habilitados ingressarem com recurso junto à Comissão Eleitoral;
25/02/2021 a 01/03/2021	Análise dos pedidos de recurso pela Comissão Eleitoral;
02/03/2021	Publicação no site do CEAS/SC do resultado dos recursos contendo a relação final das inscrições habilitadas e não habilitadas;
09/03/2021	Assembleia Eleitoral - Fórum Próprio Eleitoral da Sociedade Civil – 9h;
Até 19/03/2021, às 17h	Indicação oficial do nome do representante ao CEAS/SC, sob pena de ser substituído na forma do disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 10.037, de 1995 para quem ainda não fez a sua indicação;
Até 22/03/2021	Encaminhamento do resultado final da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CEAS/SC para publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º O processo eleitoral poderá ser realizado em sua totalidade ou parcialmente na modalidade VIRTUAL, a depender da situação sanitária no Estado de Santa Catarina e dos recursos disponíveis para sua execução, mantidos os procedimentos estabelecidos neste edital. As informações complementares de acesso, dentre outras, serão publicadas no sítio institucional do CEAS/SC na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS.

Parágrafo Único: A Assembleia Eleitoral é soberana para questões da eleição da sociedade civil, bem como para dirimir os casos omissos.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, por meio dos endereços eletrônicos ceas@sst.sc.gov.br e ceas.sc@gmail.com.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Cod. Mat.: 713579

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0869/DETRAN/ASJUR/2020, de 23/12/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais e conforme processo DETRAN 1169112020,
RESOLVE:

Art 1º - SUBSTITUIR Giovani Galvan por Regiane Camargo como suplente Representante da Entidade Representativa da sociedade ligada à área de trânsito - **JARI da CIRETRAN de RIO DO SUL**
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 713348

PORTARIA N.º 0871/DETRAN/ASJUR/2020 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o caput do art. 12 da Portaria nº 464/DETRAN/ASJUR/2020, com a redação dada pela Portaria nº 526/DETRAN/ASJUR/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** As salas de aulas teóricas dos CFC - Centro de Formação de Condutores - serão ocupadas de modo que ocorra distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) de raio entre as pessoas”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, em 17 de dezembro de 2020.

SANDRA MARA PEREIRA

Diretora do DETRAN-SC

Cod. Mat.: 713349

PORTARIA N.º 0868/DETRAN/ASJUR/2020, de 23/12/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Sr. Wolmir Werno Hetzel, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARE LTDA, credencial nº 534/16, do município de ANCHIETA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Felipe Odara Rezende de Aquino

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 713362

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 662/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, da Lei nº 17.428 de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário mínimo nacional, de acordo com os processos abaixo especificados:

BRUNO DA CRUZ ROSA, CPF 053.174.24909, residente no Município de São José, representado por Tânia Stéla da Cruz Rosa, conforme os autos do processo FCEE 4297/2020;

PAULO CÉSAR ROVER, CPF 006.228.82961, residente no Município de União do Oeste, representado por Elizeu Rover, conforme os autos do processo SEA 12625/2020;

DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 713222

PORTARIA nº 672/2020

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e no artigo 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relacionados, nomeados por concurso público, confirmando-os nos respectivos cargos de ingresso, nível 1, referência A, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

- ANA CAROLINE CORREA FAULA, matrícula nº 0997733-3-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 05/12/2020;
- DANIEL DE ANDRADE, matrícula nº 0950773-6-02, ANALISTA

DE INFORMÁTICA, a partir de 04/12/2020;

- EDUARDO HENRIQUE FONTANELLA, matrícula nº 0997221-8-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 06/11/2020;
- GABRIEL DE SOUZA COSTA, matrícula nº 0997238-2-01, TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, a partir de 05/12/2020;
- GIOVANA GASPAROTO PALUDO, matrícula nº 0997635-3-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 02/12/2020;
- JANE CRISTINA SOMBRIO GESSER, matrícula nº 0997334-6-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 04/12/2020;
- JOAO LEANDRO ROZONE DE SOUZA, matrícula nº 0997233-1-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 06/11/2020,;
- LUCAS MIGUEL NUNES, matrícula nº 0656497-6-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 07/12/2020;
- LUCIANO VON FRUHAUF, matrícula nº 0997333-8-01, TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, a partir de 06/11/2020;
- MARCEL FIGUEIRO NUNES, matrícula nº 0953265-0-02, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 19/11/2020;
- MARIANA MINGHELLI BECKER, matrícula nº 0997230-7-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 12/11/2020;
- RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 0997229-3-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 13/11/2020;
- SCHIRLEI CASAS, matrícula nº 0997302-8-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 07/11/2020;
- SIMONE ARAUJO BUTEMBERG, matrícula nº 0997535-7-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 02/12/2020;
- TABATA JULIANE MAGRIN, matrícula nº 0960194-5-02, TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, a partir de 06/12/2020;
- YURI TONELLO, matrícula nº 0997235-8-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, a partir de 07/12/2020.

DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 713454

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1555/GABS/SAP.

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 9434/2020, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada, confirmando-a no cargo de Agente Penitenciário, nomeada por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-a estável a partir de 22/11/2020.

NOME	MATRICULA
KARINE DALLACORT GIONGO	975.867-4-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.

Cod. Mat.: 713481

PORTARIA Nº 1556/GABS/SAP.

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SAP 6396/2020, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, nomeado por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 20/12/2020.

NOME	MATRICULA
MARCELO MOACIR MONTEIRO	998.490-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.

Cod. Mat.: 713482

PORTARIA Nº 1557/GABS/SAP.

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SAP 4440/2020, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada, confirmando-a no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, nomeada por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-a estável a partir de 20/12/2020.

NOME	MATRICULA
MILENA HENRIQUE PASSAIA	998.488-7-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e.e.

Cod. Mat.: 713483